



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Processo: 2022049
Folha: 234
Rubrica: 2

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022049 – CPL- PMSB/MA
Contrato nº 20221020001 - CPL- PMSB/MA

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL QUE
ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
BERNARDO/MA E DO OUTRO LADO A
EMPRESA: PADRÃO OBRAS DE
URBANIZAÇÃO E PROJETOS EIRELI,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 – Centro – São Bernardo-Ma, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por, FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, brasileiro, divorciado, portador do RG: 572348 SSP/PI e CPF nº 182.609.183-15 residente e domiciliado na cidade de Magalhães de Almeida/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere poderes para celebrar com a empresa: PADRÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS EIRELI, Q L2 (CJ Caminho da Alvorada) nº 13 Bairro João XXIII - Paraniba/PI, inscrita no CNPJ nº 20.735.865/0001-03., neste ato representada pelo Sr.: OZIAS BARBOSA FURTADO FILHO CPF: 320.740.263-15, residente e domiciliada em – Parnaíba/PI. doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e pactuado, nos termos contidos na proposta objeto da TOMADA DE PREÇO nº 004/2022, e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022049 que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente CONTRATO tem por base legal o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022049-CPL-PMSB**, tendo por objeto a Execução dos serviços de construção de 6 (seis) postos de Saúde no Município de São Bernardo/MA, . Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital seus anexos e a Proposta da Contratada. Conforme preceituar o artigo 55 inciso XI de vinculação ao edital de licitação ou termo que a dispensou ou inexistiu, ao convite e a proposta do licitante vencedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO E PREÇO A obra será executada no regime de empreitada por preço global de material e mão de obra..

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do presente contrato é de R\$: 1.039.589,58 (um milhão trinta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, já inclusas todas as despesas referentes à salários, adicionais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e securitários, uniformes, equipamentos, fiscalização e demais despesas diretas e indiretas. O valor global será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
DOS TERMOS DE REFERÊNCIA: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão por conta de .

Dotação Orçamentária:

10.302.0290.1014.0000 - CONST. AMPL. REF. DE HOSPITAIS E UBS
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE ETAPAS DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.